PORTARIA Nº 45, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/12/21 ás 17:20 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 40 Sob o nº 439/2021
Servidor Responsável

Concede o 4º adicional de tempo de serviço (quinquênio) à servidora Daise Nunes Rocha Cordeiro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, XXX, da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020 – Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 452, de 18 de agosto de 1992, e o que consta do Processo Administrativo nº 08/2021, autuado em 03 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o 4º. (quarto) adicional de tempo de serviço (qüinqüênio), à servidora Daise Nunes Rocha Cordeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 10.08.2016 a 19.09.2021, correspondendo a 10% (dez por cento) de adicional, incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 2º. Considerando o disposto no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, os efeitos financeiros do direito a que refere o art. 1º desta Portaria, passam a incorporar a remuneração da servidora a partir de 1º de janeiro de 2022.

Bonfinópolis de Minas, 16 de dezembro de 2021.

Vereador ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO

Presidente